



ESTADO DO CEARÁ
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Expedida em 26.06.17
Secretária Executiva

LEI Nº 4728, DE DE 19 DE JUNHO DE 2017

Dá denominação a Praça Pública e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.


FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de PRAÇA DR. GENEFLIDES MATOS, a praça que está
sendo construída no Bairro Limoeiro, entre as ruas Madre Nely Sobreira e Rua Vereador
Antônio Brás, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos
19 (dezenove) dias de junho de dois mil e dezessete (2017)./////


JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereadora Rita de Cássia Monteiro Gomes